



**RESOLUÇÃO N° 086/2015-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria nº 019/2015-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 019/2015-PGM;  
considerando o Processo nº 029/2012-PGM e despachos exarados à folha 125;  
considerando as decisões tomadas durante a 127ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 17 de agosto de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 019/2015-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando **Luiz Henrique da Silva Lima**, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47179, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Alessandro Lucca Braccini (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Drª Marizângela Rizzatti Ávila (IAPAR), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Alessandro Guerra da Silva (FESURV).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador Adjunto do PGM -